



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## PORTARIA N° 041 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre regulamento de motorista e dá outras providências.

**MANOEL MAZZUTTI NETO**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** a Instrução Normativa 02, Regulamentada pela portaria 099/2020.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Regulamentar o uso de veículos pertencentes a Câmara Municipal de Primavera do Leste, e designa servidores para motoristas dos referidos veículos.

**Art. 2º** - Os veículos de propriedade da Câmara Municipal poderão ser conduzidos por motoristas, quando autorizados pela autoridade superior, em diligências e viagens, pelos seguintes servidores motoristas:

**§1º.** Solange Maria Bernardes Saldanha.

**Art. 3º** - A Instrução Normativa 02, Regulamentada pela Portaria 099/2020, é de observância compulsória pelos condutores de veículos da Câmara Municipal.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Em 02 de Fevereiro de 2021.

  
**MANOEL MAZZUTTI NETO**  
Presidente da Câmara Municipal